



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
PROFISSIONAL DO CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 02/2018 Ref.: Processo 1079185/2018
Interessado:	: VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE		
Assunto:	: Análise de Atribuição Profissional		

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 02/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico **Paulo Henrique de M. Montenegro**, Tecnóloga em Construção Civil-Edificações **Evelyne Emanuelle Pereira Lima**, Eng. Eletricista **Franklin Martins P. Pamplona**, apreciando o Processo de nº **1079185/2018**, em que o Profissional VICTOR HUGO LOPES DE ANDRADE, requer informação se os Tecnólogos em Redes de Computadores podem atuar na área de telecomunicações (Serviço de Comunicação Multimídia), e;

Considerando que o requerente foi diplomado pelo UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa com o título de Tecnólogo em Redes de Computadores, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores em, 15 de julho de 2014; considerando que o requerente não possui registro neste Conselho;

Considerando a análise detalhada do requerimento em questão por parte da Assessoria Técnica deste Conselho, em que apresenta descrição do perfil profissional do tecnólogo em redes de computadores;

Considerando que o serviço de comunicação multimídia é próprio da área de telecomunicações

Considerando que o Plenário do Confea tem se pronunciado, através de Decisões Plenárias, que as atividades relacionadas aos Serviços de Comunicação Multimídia e Provedores de Acesso às Redes de Telecomunicações, são próprias dos profissionais devidamente registrados (engenheiro, tecnólogo ou técnico industrial) com formação profissional na área das telecomunicações.

DELIBEROU:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1) No sentido de ser os profissionais habilitados para as atividades de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e Provedores de Acesso às Redes de Telecomunicações são os Engenheiros, Tecnólogos ou Técnico Industrial, (Tecnólogos e Técnicos Industriais respeitados os limites de sua formação), com formação profissional na área das telecomunicações.

João Pessoa, 15 de março de 2018.

Eng. Mecânico Paulo Henrique M. de Montenegro
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)